



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### Convocatória

Nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Associação de Socorros Mútuos de São Bento das Peras de Rio Tinto, convocam-se os Senhores Associados para reunirem em sessão ordinária de Assembleia Geral, **no próximo dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), pelas 20.30 horas**, na sede da Associação, sita na Rua da Boavista, n.º 394, na freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, distrito do Porto, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), devidamente acompanhado do respetivo Parecer do Conselho Fiscal.
2. Apresentação do projeto para implementação de uma creche no terreno adquirido no ano 2023, sito na Rua David Correia da Silva.
3. Outros assuntos de interesse para a Associação.

Rio Tinto, 12 de março de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

**Delfim Ferreira Rocha Azevedo**

#### Notas:

A Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos Associados, com direito de voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de Associados (nº 1 do artº 40º dos Estatutos).

Os documentos aludidos na presente convocatória estão, desde a data desta, disponíveis para consulta na sede da Associação e publicados no sítio da internet [www.associacaosaobento.com](http://www.associacaosaobento.com). (artº 39º dos Estatutos).

A Assembleia Geral é constituída por todos os Associados maiores que estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos, tendo cada Associado direito a um voto (artº 34º dos Estatutos)

Consideram-se no pleno gozo dos seus direitos os Associados admitidos há pelo menos 12 meses que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos (nº 3 do artº 12º dos Estatutos).

Para usufruírem do direito de voto os Senhores Associados devem apresentar documento de identificação (B.I./CC) e recibo da quota de março de 2024.